

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A CONTROLADORA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (quatro) DIÁRIAS à CONTROLADORA INTERNA JÚLIA DE SOUZA GOMES, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, no período de 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2025, para me representar em reuniões na UVCM (União de Vereadores e Câmaras do Maranhão), ALEMA (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão) e participar do 8 ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO (a ocorrer no dia 31/1/2025), todos de total interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27/1/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 27 de janeiro de 2025.

VEREADOR MAURO FÉRRAZ DE SOUSA

PRESIDENTE